

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	06
Exoneração	08
Nomeação	09
Outros	10
Progressão Funcional	11

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 45/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119636.000014/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora docente MARIA NORMA LOPES SOUZA SILVA, SIAPE 2972062, lotada no Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências, do Campus de Ariquemes, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística, na Universidade Estadual de Mato Grosso-UNEMAT, no período de 11.03.2019 a 31.12.2020, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 46/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955853.000030/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora docente GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO, SIAPE 2246244, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, na Universidade Regional de Blumenau-FURB, no período de 04.02.2019 a 03.02.2023, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 56/2019/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000004/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 761/2018/GR/UNIR, de 24 de outubro de 2018, publicado no BS nº 087, 25/10/2018, que concedeu AFASTAMENTO PARCIAL, para elaboração de projeto de pesquisa e demais atividades inerentes ao programa de Mestrado em Ciências da Educação oferecido pela Universidad de Desarrollo Sustentable (UDS), à servidora JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, SIAPE nº 2162563.

Art. 2º Conceder à servidora JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, SIAPE nº 2162563, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, AFASTAMENTO PARCIAL, em 50% da jornada diária de trabalho, para elaboração de projeto de pesquisa e demais

atividades inerentes ao programa de Mestrado em Ciências da Educação oferecido pela Universidad de Desarrollo Sustentable (UDS), em parceria com a Unidade de Mediação de Ensino Superior para a Amazônia, no período de 24.10.2018 a 08.04.2019, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento total da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/DAMV/UNIR DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Chefe de Departamento do Curso de Medicina Veterinária do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 469/2018/GR/UNIR de 09 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º: Designar os servidores prof. Dr. Nadino Carvalho (SIAPE: 3139548) e a profa. Dra. Alessandra Cristina de Moraes (SIAPE:3062417) a implementar a Empresa Junior do Curso de Medicina Veterinária da UNIR.

Art. 2º: Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019/DCC/UNIR de DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores docentes Josmar Almeida Flores e Cíntia Rosina Flores para, no prazo de 10(dez) dias, analisar, relatar e apresentar parecer sobre os pedidos acadêmicos de Aproveitamento de Disciplina(s) protocolados junto ao Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 2ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 222/2018/GR/UNIR, de 20 de Março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 025, de 22 de março de 2018, considerando o conteúdo que consta no memorando nº 08/2019/DACJ-PVH/NUCSA/UNIR de 15/01/2019 ([0056218](#)).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Projeto Técnico do Mestrado Bi-Nacional, entre a Universidade Federal de Rondônia e as Universidades da Bolívia. Sendo que os membros da comissão, deverão seguir o calendário disposto na chamada para APCN/2019 da PROPESQ.

Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier,
Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira,
Dr. Fábio Robson Casara Cavalcante e
Me. Rosalina Alves Nantes.

PORTARIA Nº 1/2019/CRM/UNIR

A DIRETORA DO CAMPUS ROLIM DE MOURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Francio no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 975/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 025/2018/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Patrícia Ferreira Miranda (2126780), Carolina Pereira Sathler Paixão (1974130), Dério Garcia Bresciani (2157914), Elinorouse da Silva Rodrigues (2278370), Karen Janones Rocha (2312589), Lucas Henrique Lenci Henrique Vieira (2115926), Luciano Santos Magalhães (1857762), Maria José Feliciano Lima (21259753), Marlene Schulz (0699928), Mayke Stofel Sampaio (2179955), Patrícia Conceição Amaral Pereira (2161147) e Simone Marques Caetano Sabai (1846780), sob presidência da primeira, para comporem a Comissão de Cerimonial do *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 11/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de fiscal de Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2019/NUSAU;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955875.000021/2018-42.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Aldrin de Sousa Pinheiro, matrícula SIAPE 2147796, como FISCAL do Convênio de cooperação nº. 042/PGE-2018, celebrado entre a UNIR, e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, que tem por objeto regime de cooperação, entre INSTITUIÇÃO DE ENSINO e SESAU, na execução do Plano de Trabalho sobre execução de práticas supervisionadas obrigatórias e não obrigatórias dos alunos de curso de nível superior nas unidades da rede estadual de saúde, aprovado pelo Gestor da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a servidora Valéria Moreira da Silva, matrícula SIAPE 2283326, como FISCAL SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 44/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955381.000004/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº 2128928, para a função de Gerente de Atendimento ao Público, do Campus de Vilhena, Função Gratificada (FG-2), a partir de 11.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 40/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119614.000001/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora JULIANA MENDES WANDERLEY, Assistente em Administração, SIAPE nº 1920151, da função de Coordenadora da Coordenação de Pós-Graduação/PROPEAQ, Função Gratificada (FG-1), a partir de 21.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 43/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955381.000004/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº 2128928, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, do Campus de Vilhena, a partir de 11.01.2019. .

Art. 2º Designar a servidora RENATA CORTINHAS BULHOES, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 1660689, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, do Campus de Vilhena, a partir de 11.01.2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 47/2019/GR/UNIR, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955403.000025/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ELCIAS VILLAR DE CARVALHO, Cenógrafo, SIAPE nº 2162530, da função de Coordenador de Cultura da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 21.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 51/2019/GR/UNIR, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119647.000001/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE nº 1715157, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura, *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º Designar o servidor docente MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR, SIAPE nº 3066115, para a função de Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de

Engenharia de Pesca e Aquicultura, *Campus* de Presidente Médici, pelo período de 90 (noventa) dias, no qual o departamento realizará eleição para Vice-Chefe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 55/2019/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955850.000007/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO, SIAPE nº 1719984, da função de Coordenador Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais em Segurança Pública, sem função gratificada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119614.000001/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora JULIANA MENDES WANDERLEY, Assistente em Administração, SIAPE nº 1920151, do Cargo de Diretora de Pós Graduação da PROPESQ/Substituta, a partir de 21.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 48/2019/GR/UNIR, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955403.000025/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ELYZANIA TORRES TAVARES, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2179952, do cargo de Diretora de Extensão e Cultura - PROCEA, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 21.01.2019.

Art. 2º Nomear o servidor ELCIAS VILLAR DE CARVALHO, Cenógrafo, SIAPE nº 2162530, para o cargo de Diretor de Extensão e Cultura – PROCEA, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 21.01.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 49/2019/GR/UNIR, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto

da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955403.000025/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1497310, do cargo de Diretor de Assuntos Estudantis - PROCEA, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 21.01.2019.

Art. 2º Nomear a servidora ELYZANIA TORRES TAVARES, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2179952, para o cargo de Diretora de Assuntos Estudantis – PROCEA, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 21.01.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955229.000001/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, Engenheira, SIAPE nº 0396480, para o cargo de Diretora de Engenharia - DIREA/Substituta, a partir de 12.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 54/2019/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando os atos contidos nos processos abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018, publicado no DOU nº 63, de 03 de abril de 2018, seção 3, páginas 57-62; e Inclusão no Edital, de 05 de abril de 2018, publicada no DOU Nº 66 de 06 de abril de 2018, Seção 3, página 36 E edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 122 de 27 de junho de 2018, seção 3, página 40-41 , as candidatas:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO SEI nº
Zootecnia/Medicina Veterinária	Adjunto-A	DE	932271	2º Lugar: Aliny Pontes Almeida Torchitte**	Presidente Médici	999119612.000002/2019-23
Engenharia de Pesca/Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Adjunto-A	DE	932265	2º Lugar: Elayna Cristina da Silva Maciel*	Presidente Médici	999119612.000007/2018-75

*Vaga preferencialmente para reserva de vaga para negros (NE)

**Vaga preferencialmente para Pessoas com Deficiência (PCD)

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

PORTARIA Nº 2/2019/DASG/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso X;

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011;

Considerando o que consta no Processo nº 9991196204.000004/2019-65;

Considerando o desaparecimento do bem informado através do Memorando nº 5/2019/MEL/NCH/UNIR;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme Termo Circunstanciado:

ITEM	TOMABMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
001	49224	NOTEBOOOK LENOVO	01

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 3/2019/DASG/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'x';

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011;

Considerando o que consta no Processo nº 9991196204.000004/2019-65;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a incorporação do bem constante na Nota Fiscal Nº 18160114, elencado neste instrumento, conforme Termo Circunstanciado;

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	NOTEBOOK POSITIVO	Unidade	01

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 42/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119646.000002/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 06.12.2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor CARLAILE LARGURA DO VALE, SIAPE nº 2078672, Professor do

Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, do Campus de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 50/2019/GR/UNIR, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955379.000032/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 11.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ANDRE GRECCO CARVALHO, SIAPE nº 2245739, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, do Campus de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 53/2019/GR/UNIR, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119640.000031/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento da servidora docente EDINEIA APARECIDA ISIDORO, SIAPE nº 2579966, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, do *Campus* de Ji-Paraná, no período de 02.07.2019 a 30.12.2019, para conclusão do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília (UNB), com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 13/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119655.000018/2018-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ROBERIO FERREIRA AFONSO, matrícula SIAPE nº 2131617, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 17/01/2019, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Aplicabilidade das Leis 8.112 e 9.784 no Serviço Público	40	ESAF	03/10/2017 a 06/10/2017

Rede Nacional de Certificadores - RNC	30	INEP	04/09/2017 a 19/10/2017
Tesouro Direto Intermediário	25	ESAF	27/02/2018 a 13/03/2018
Tópicos Avançados do Tesouro Direto	40	ESAF	10/04/2018 a 19/04/2018
Comunicação Escrita	91	Fundação Bradesco	19/04/2018
Microsoft Word 2007 - Intermediário	21	Fundação Bradesco	21/06/2018
Sistema Eletrônico de Informações - SEI!	20	ENAP	18/09/2018 a 09/10/2018
Aproveitamento de Carga Horária	30	-	-
TOTAL de Carga Horária:	297		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 14/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119655.000019/2018-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JOSE ANTONIO CANIZARES BARNABE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2607246, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe C, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 12/01/2019, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Web Design	35	Fundação Bradesco	13/12/2018
Comunicação Escrita	40	Fundação Bradesco	17/12/2018 a 20/12/2018
Microsoft Word 2007 - Intermediário	21	Fundação Bradesco	17/12/2018 a 20/12/2018
Html e Css na Prática	24	Fundação Bradesco	19/12/2018
Aproveitamento de Carga Horária	-	-	-
TOTAL de Carga Horária:	120		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119643.000015/2018-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora ALZIRA MARCIA CASAGRANDE MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 2128281, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 17/01/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Comunicação Interna	180	EducaMundo	12/07/2017 a 19/01/2018
Total de Carga Horária:	180	-	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 16/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999553811.000001/2018-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2271441, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 08/01/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20	ENAP	01/08/2017 a 21/08/2017
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	24	CENTRESAF/PA	09/10/2017 a 11/10/2017
Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços	30	ENAP	24/10/2017 a 20/11/2017
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50	ESAF	08/11/2018 a 20/12/2018
Aproveitamento de Carga Horária	24	-	
TOTAL de Carga Horária:			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 17/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119643.000016/2018-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora JUCELI REGINA ARAGAO, matrícula SIAPE nº 2106974, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 304 para o Nível 404, com efeito financeiro a contar de 20/12/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios	30	ENAP	12/12/2018 a 21/01/2019
Introdução à Libras	60	ENAP	12/12/2018 a

			20/02/2019
Educação em Direitos Humanos	30	ENAP	13/12/2018 a 22/01/2019
SIAPE Cadastro	40	ENAP	13/12/2018 a 01/02/2019
Aproveitamento de Carga Horária	30		-
TOTAL de Carga Horária:	190		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 18/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955963.000012/2018-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor REGINALDO ALMEIDA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2122229, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 28/12/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Assistência Técnica e Extensão Rural	144	WR Educacional	13/11/2018 a 13/12/2018
Plantadeiras Agrícolas	40	WR Educacional	23/11/2018 a 13/12/2018
Aproveitamento de Carga Horária	30	-	-
TOTAL de Carga Horária:	214		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 19/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119616.000004/2018-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora SEBASTIANA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1044326, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 101 para o Nível 201, com efeito financeiro a contar de 21/12/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Secretariado	75	ABRAFORDES	09/2018 a 12/2018
Comunicação Escrita	40	Fundação Bradesco	08/12/2018 a 20/12/2018
Língua Portuguesa sem Complicações	20	Fundação Bradesco	31/10/2017 a 20/11/2017
TOTAL de Carga Horária:	135	-	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 20/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99991581.000010/2018-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora CRISLAINI SALOMAO SCUDELER, matrícula SIAPE nº 2400595, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 101 para o Nível 201, com efeito financeiro a contar de 10/01/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	Instituto Legislativo Brasileiro	19/06/2017 a 09/07/2017
Lei de Acesso à Informação	12	Instituto Legislativo Brasileiro	11/07/2017 a 31/07/2017
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	Instituto Legislativo Brasileiro	11/07/2017 a 03/08/2017
TOTAL de Carga Horária:	92		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 21/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 9991096001.000002/2019-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1311559, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 101 para o Nível 201, com efeito financeiro a contar de 14/01/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	24	ESAF	09/10/2017 a 11/10/2017
Formação de Pregoeiros	20	ENAP	04/06/2018 a 25/06/2018
Ética e Serviço Público	20	ENAP	30/05/2018 a 20/06/2018
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	ENAP	12/09/2017 a 16/10/2017
A Pesquisa de Preços e a Fiscalização dos Contratos de Compras e Serviços na Administração Pública - Melhores Práticas para uma Atuação Eficiente do Fiscal e do Gestor	24	Zênite Informação e Consultoria S.A.	10/12/2018 a 12/12/2018
TOTAL de Carga Horária:	128	-	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 22/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999119574.000002/2018-46, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional, ao servidor RODRYGO WELHMER RAASCH, matrícula SIAPE nº 2245852, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 27/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 23/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99911960052.000064/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em em Geografia, ao servidor JOAO BATISTA ALVES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2158381, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 14/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 24/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999554032.000001/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em História e Estudos Culturais, ao servidor ELCIAS VILLAR DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2162530, ocupante do cargo de Cenógrafo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 15/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 25/2019/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119631.000002/2018-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0057035/DAP/UNIR, de 17 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ANA LUCY CAPRONI, matrícula SIAPE nº 1549581, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado (D)-2 para Associado (D)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 30.08.2016 a 29.08.2018, com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de 30.08.2018 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 26/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999109007.000004/2019-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor FILIPE MIRANDA SOARES, matrícula SIAPE nº 2246439, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área:Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 103 para o Nível 203, com efeito financeiro a contar de 09/01/2019, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Linux Básico	20	PRIME CURSOS	04/11/2018 a 04/12/2018
Ética e Serviço Público	20	ENAP	26/11/2018 a 26/12/2018
Redes de Computadores	50	PRIME CURSOS	20/11/2018 a 20/12/2018
TOTAL de Carga Horária:	90		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955786.000026/2019-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor LUCAS HENRIQUE VIEIRA LENCI, matrícula SIAPE nº 2115926, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 204 para o Nível 304, com efeito financeiro a contar de 04/01/2019, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Redação Oficial	60	WR Educacional	12/2018 a 01/2019
Redes	60	WR Educacional	12/2018 a 01/2019
Aproveitamento de Carga Horária	10	-	-
TOTAL de Carga Horária:	130		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 28/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955797.000005/2018-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora VIVIANE GADELHA COUTINHO, matrícula SIAPE nº 2105680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 203 para o Nível 303, com efeito financeiro a contar de 07/01/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

URSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Acesso à Informação	20	ENAP	21/06/2018 a 12/07/2018
Um Por Todos e Todos por Um - Pela Ética e Cidadania	40	ENAP	21/06/2018 a 19/07/2018
Introdução à Libras	60	ENAP	15/06/2018 a 27/07/2018
Introdução ao Orçamento Público	40	ENAP	07/08/2018 a 11/09/2018
TOTAL de Carga Horária:	160		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.